



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo 2100.01.0035596/2020-96 o qual solicitava a intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente em 00,0120 ha e a relocação da reserva legal em 02,7800 ha.

Considerando que foi feito o despacho 531 solicitando a apresentação das informações em um prazo de 60 dias.

Considerando que as informações complementares foram anexadas ao SEI no dia 08/06/2021.

Considerando que para complementação de todos os documentos solicitados o empreendedor solicitou a prorrogação de prazo por mais um período.

Considerando que no dia 11/08/2021 o empreendedor anexou um ofício ao processo ao qual explicou os motivos para não apresentar 4 itens solicitados no pedido de IC.

Considerando que trata-se de um processo de relocação da reserva legal e de regularização de intervenção em APP, onde os itens 6 e 2 são necessários para melhor fundamentação técnica do processo.

Considerando a Papeleta de Despacho nº 26/2021 anexa ao processo no Despacho 1596;

Considerando, por fim, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 13010000762/20 (SEI 2100.01.0035596/2020-96), em nome de Forte Minerais Ltda, através do qual solicita Intervenção Ambiental na propriedade Fazenda Capão, no município de Córrego Fundo/MG.

Publique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 26/10/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37180301** e o código CRC **57B50343**.

